

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 6.612, DE 2006.**

O SR. EDIR OLIVEIRA (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Darci Coelho foi o Relator da matéria, tendo apresentado em seu relatório o parecer final de aprovação. A matéria está bem elaborada, escrita e formulada, conforme a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, a proposição mostra-se conveniente e oportuna na medida em que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional de Justiça, criado em 2005. Na verdade, não seria exatamente uma remuneração, mas uma ajuda de custo, uma espécie de antigo *jeton*, para que sejam remunerados pelo tempo que se dedicam à Nação.

Por isso, o parecer da Comissão é favorável, Sr. Presidente.